

RESOLUÇÃO Nº 010/2022 – CMAS **Presidente Médici, 24 de Novembro de 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Presidente Médici-RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1.878 de 20 de Dezembro de 1995 ,em reunião ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2022,onde foi apreciado e aprovado o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social /2022.

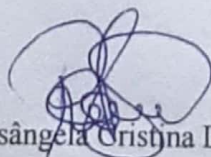
CONSIDERANDO, o Art. 16 da lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e alterado pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 ,disciplinado pela Lei nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar e Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social /2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Rosângela Cristina Dos Santos Torres
Presidente do CMAS
Presidente Médici - RO